



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 048/2023

Denomina "Estrada Rural Municipal Manoel Correia Netto", a via pública sem denominação localizada na Comunidade de Munitura, no distrito de Timbuí – Fundão/ES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e submete à sanção a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Estrada Rural Municipal Manoel Correia Netto", a via pública sem denominação própria, popularmente conhecida como Estrada de Munitura, com coordenada de início: -19.993450, -40.415096, e coordenada final: -19.985091, -40.418990, zona rural de Munitura, distrito de Timbuí – Fundão/ES, conforme anexo único.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 03 de outubro de 2023.

PAULO ROBERTO COLE

Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES

Biênio 2023/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO ÚNICO

